



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 21 DE MARÇO DE 2011

ANO 2 - Nº 391

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 016/2011

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Aquisição de materiais para reforma e construção de pontes, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 86.587,50 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Abertura: Dia 05 de abril de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 21 de março de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 017/2011

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de notas de produtor rural, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais).

Abertura: Dia 05 de abril de 2011, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 21 de março de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 038/2011

SÚMULA: Nomeia Diretora Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. TIZIANE LUCIA DA SILVA, RG 5.474.488-9 CPF Nº. 906.461.779-5 para ocupar o cargo de DIRETORA EXTRAORDINÁRIA PARA AS-

SUNTOS JURÍDICOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 21 de março de 2.011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal